

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de acordo com a 2ª retificação do edital nº 01, de 20 de fevereiro de 2015, comunicam que **haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.**

Desse modo, fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

A isenção mencionada no parágrafo acima poderá ser solicitada no período entre **14h do dia de 09 de março de 2015 e 23h59 do dia 11 de março de 2015**, por meio do link de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

O candidato que desejar requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente, que **já tenha preenchido o requerimento de inscrição**, deverá preencher NOVO requerimento de inscrição, seguindo os procedimentos descritos no item 5 do edital nº 01, de 20 de fevereiro de 2015.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone **0800 2834628** e pelo e-mail concursodpe-ro@fgv.br.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2015.